

GABINETE

PORTARIA Nº 241, de 17 de dezembro de 2024

A Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria de Pessoal GM/MS nº 2.040, de 19 de dezembro de 2023.

CONSIDERANDO a Norma 01/2023 da Vice-Presidência de Pesquisa e Coleções Biológicas (VPPCB) que estabelece as Normas e Diretrizes da Rede de Plataformas Tecnológicas da Fiocruz.

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento às diretrizes constantes na referida Norma;

CONSIDERANDO que o Instituto Leônidas e Maria Deane (ILMD/FIOCRUZ) dispõe de sete Plataformas, quais sejam: *Bioensaios biotecnológicos (RPT11H)*; *Bioprospecção (RPT10C)*; *Citometria de Fluxo (RPT08J)*; *PCR em Tempo Real (RPT09G)* e *Sequenciamento AM - Genômica (RPT01H)*; *Sequenciamento Nova Geração – NGS (RTP01O)*; e, *Microscopia dissecção a laser (RPT07H)*;

CONSIDERANDO as características de complexidade e atividade das Plataformas;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **MICHELE ROCHA DE ARAÚJO EL KADRI**, SIAPE 2179334, responsável pela gestão das Plataformas do ILMD.

Art. 2º No impedimento do titular, esta será substituída pela servidora **GIOVANA PINHEIRO CONCEIÇÃO**, SIAPE 1635497.

Art. 3º Tornar sem efeitos as portarias anteriores (Revogar a portaria nº001/2016).

Art. 4º Determinar sua publicação em Canal de comunicação interno.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.



Documento assinado eletronicamente por **STEFANIE COSTA PINTO LOPES**, Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane/Fiocruz Amazônia, em 17/12/2024, às 20:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4576464** e o código CRC **35C2C1C5**.

